



## CONTRATO Nº. 073/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA M & R AUTO PEÇAS LTDA -EPP NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pela seu titular, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **M & R AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 073/2021 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 20/09/2022, conforme a Comunicação Interna nº. 694/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 - Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **20/09/2022**, com data final prevista para **20/09/2023**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0270

Programa Atividade: 04.122.1501.2828.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 132 - Fonte: 01

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

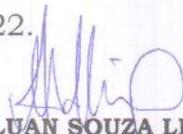
**4.1** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 073/2021, que não colidirem com o presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

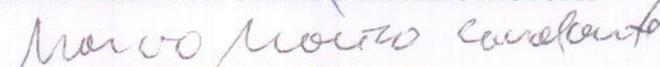
**5.1** - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 19 de setembro de 2022.

  
**MURILO LUAN SOUZA LIMA**

**SECRETÁRIO INTERINO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

  
**M & R AUTO PEÇAS LTDA - EPP**

**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF n°: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF n°: \_\_\_\_\_